

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos e equipamentos de captura biométrica e de imagem, destinados à estruturação e ao aparelhamento do Núcleo de Identificação Civil do Município de Carrasco Bonito/TO.

A demanda decorre da necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica atualmente disponível, a qual se mostra insuficiente para atender, com eficiência e segurança, às exigências dos sistemas de identificação civil utilizados pelos órgãos competentes, bem como à crescente demanda da população por serviços de emissão de documentos oficiais.

2. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação pretendida atende diretamente ao interesse público, uma vez que visa garantir o acesso da população aos serviços de identificação civil, essenciais para o exercício da cidadania.

A adequada estruturação do Núcleo de Identificação Civil permitirá:

- Maior agilidade no atendimento ao cidadão;
- Redução de inconsistências na coleta de dados biométricos;
- Segurança e confiabilidade das informações;
- Ampliação da capacidade de atendimento, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade identificada, os equipamentos a serem adquiridos deverão:

- Ser novos, de primeiro uso;
- Atender aos padrões técnicos exigidos para captura biométrica e de imagem;
- Ser compatíveis com os sistemas oficiais utilizados pelos órgãos emissores de documentos;
- Possuir garantia mínima conforme legislação vigente;
- Apresentar desempenho adequado às atividades administrativas e operacionais do setor.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, com o objetivo de identificar soluções disponíveis e estimar o valor da contratação, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade.



Dentre as propostas obtidas, verificou-se que a empresa **M. M. DE SOUZA MAGAZINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.685.840/0001-05, sediada na Avenida Goiás, nº 1141, Centro, Augustinópolis – TO, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de **R\$ 30.866,99 (trinta mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos)**.

A análise comparativa das propostas evidencia que o valor apresentado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, atendendo ao critério de menor preço sem prejuízo da qualidade dos produtos ofertados.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de mercado realizada, estima-se o valor total da contratação em **R\$ 30.866,99 (trinta mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos)**.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na aquisição direta dos equipamentos necessários, por se tratar da alternativa mais viável sob os aspectos técnico e econômico.

A aquisição permitirá:

- Atendimento imediato da demanda;
- Redução de custos com manutenção de equipamentos obsoletos;
- Melhoria significativa na qualidade dos serviços prestados;
- Maior controle e autonomia administrativa sobre os recursos tecnológicos.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos e a necessidade de compatibilidade entre os equipamentos, não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da contratação, sob pena de comprometer a padronização e a eficiência operacional.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Estruturação adequada do Núcleo de Identificação Civil;
- Redução do tempo de atendimento ao cidadão;
- Melhoria na qualidade da coleta de dados biométricos;
- Maior confiabilidade das informações processadas;
- Atendimento eficiente às demandas da população.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Definição da modalidade de contratação;

☎ **63 3344-1462**

✉ prefcarrascobonito@gmail.com
🌐 www.carrascobonito.to.gov.br

📍 Praça Ulisses Guimarães,
nº 100, Centro,
CEP 77.985-000,
CARRASCO BONITO-TO

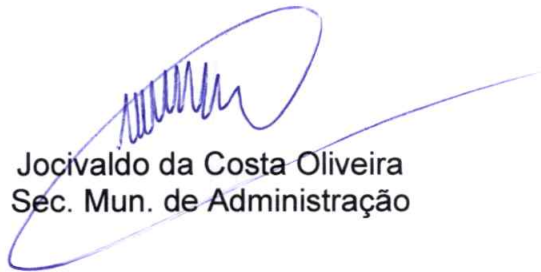


- Reserva orçamentária;
- Instauração do processo licitatório ou contratação direta, conforme o caso.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e adequada ao interesse público**, sendo recomendada sua continuidade.

Carrasco Bonito – TO, 16 de março de 2026.


Jocivaldo da Costa Oliveira
Sec. Mun. de Administração